

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

O juiz e o capoteiro

BRASÍLIA—Na manhã em que a polícia bateu à porta do ex-presidente Lula em São Bernardo, o juiz Sergio Moro se sentou em Curitiba para tomar o depoimento de uma testemunha. O magistrado advertiu que o homem, de aparência humilde, seria alvo de um processo caso tentasse mentir na audiência.

Depois do aviso, Moro passou a palavra ao procurador Diogo Castor de Mattos, da força-tarefa da Lava Jato. Seguiu-se o seguinte diálogo:

Procurador: “O senhor pode esclarecer a sua atividade profissional durante o ano de 2009?”

Testemunha: “Eu sou capoteiro.”

Procurador: “Capoteiro?”

Testemunha: “É.”

Depois de mais duas perguntas frustradas, Moro declarou que o homem foi “chamado por engano, por alguma questão de homônimo”. Sem pedir desculpas, dispensou a testemunha e encerrou a audiência.

Não foi o único erro do juiz na sexta-feira. Ele forçou a mão ao mandar a Polícia Federal para a casa de Lula às seis da manhã. “Só se conduz coercitivamente o cidadão que resiste e não comparece para depor. E o Lula não foi intimado”, criticou o ministro Marco Aurélio Mello, do STF.

O juiz não deu o braço a torcer. Em nota, alegou que sua intenção era preservar a imagem do ex-presidente e evitar manifestações violentas. É difícil imaginar que uma decisão tão polêmica desse em outra coisa.

A Lava Jato presta um serviço ao país ao combater a corrupção, mas isso não justifica atropelos contra Lula ou qualquer outro investigado. Moro deveria aproveitar o episódio para fazer uma autocrítica e atuar com um pouco mais de humildade. Nisso, o ex-presidente não terá como ajudá-lo. Talvez seja o caso de marcar outra conversa com o capoteiro.

Marina Silva disse que a antecipação das eleições de 2018 permitiria ao povo “reparar o erro que cometeu”. Ao que parece, a ex-senadora acha que o erro do povo foi não eleger-la.

08 MAR 2016

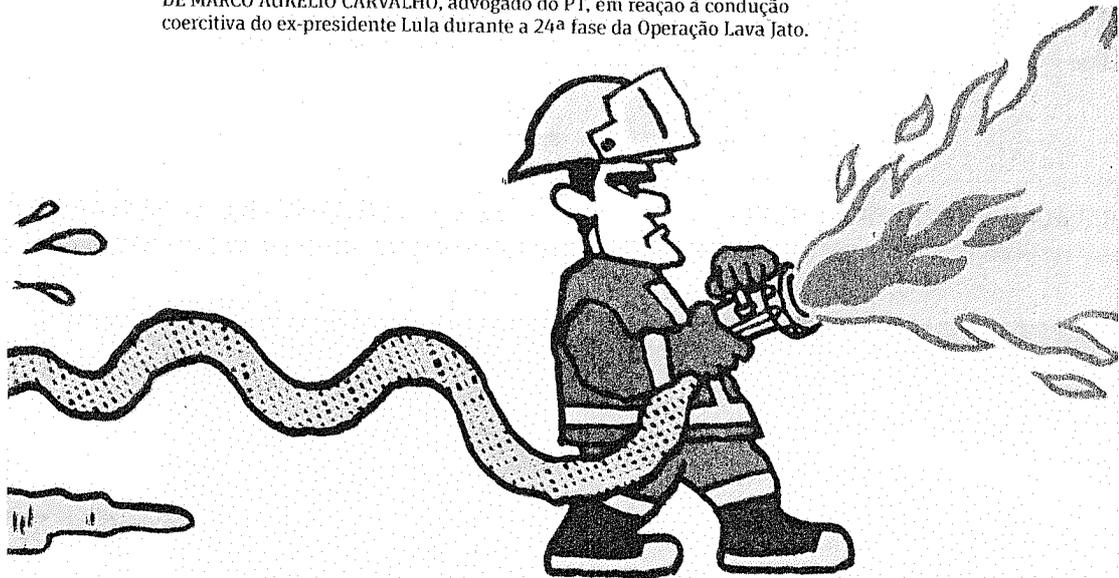
08 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

tiroteio

São tantos arbítrios que não seria estranho se Moro abrisse investigação para dizer que o filho de FHC sempre foi, na verdade, de Lula.

DE MARCO AURÉLIO CARVALHO, advogado do PT, em reação à condução coercitiva do ex-presidente Lula durante a 24ª fase da Operação Lava Jato.



STF libera decisão sobre rito, e impeachment deve ser destravado

Ministros começaram a publicar acórdão sobre como processo de afastamento deve tramitar

A partir disso, podem ser questionados pontos da decisão; o principal é composição de comissão na Câmara

MÁRCIO FALCÃO
RANIER BRAGON
DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) começou a publicar nessa segunda (7) a íntegra do resultado do julgamento que definiu o rito do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff no Congresso, o que aumenta a pressão para que a corte acelere a análise de recursos sobre a decisão e destrave o pedido de afastamento da petista.

O chamado acórdão deve terminar de ser publicado nesta terça (8).

A oposição espera que o ampliação da crise política em torno de Dilma, com a delação do senador Delcídio do Amaral (PT-MS) e a Operação Lava Jato chegando ao ex-presidente Lula, mobilize os ministros do Supremo.

Com a íntegra publicada, as partes poderão, em até cinco dias, recorrer ao STF contra o entendimento da corte, questionando eventuais omissões, contradições e pontos obscuros.

Derrotada pela tramitação do processo fixada pelo STF, a Câmara não esperou a pu-

blicação do acórdão para tentar reverter o julgamento. Sob o comando do deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), a Casa apresentou recurso no dia 1º de fevereiro, mas há dúvidas se a ação poderia ser analisada sem a publicação do texto.

Agora, o ministro Luís Roberto Barroso decidirá se vai julgar esses recursos ou se pede para que a Câmara diga se pretende ou não apresentar novo questionamento após a publicação. A assessoria jurídica da Casa deve ratificar os embargos apresentados.

Ao STF, a Procuradoria-Geral da República pediu a rejeição dos primeiros recursos alegando que para se sanar vícios do julgamento, "é imprescindível haver acórdão formalizado." Já a defesa da presidente Dilma alegou que a movimentação da Câmara representava inconformismo com as normas estabelecidas pelo STF.

No julgamento, em dezembro de 2015, o STF anulou a comissão pró-afastamento que havia sido formada na Câmara e deu mais poder ao Senado no processo.

A maioria dos ministros também entendeu que não cabe votação secreta, como havia definido Cunha, para a eleição da Comissão Especial que ficará encarregada de elaborar parecer pela continuidade ou não do pedido de destituição de Dilma.

O STF fixou ainda que o Senado não fica obrigado a instaurar o impeachment caso a Câmara autorize a abertura do processo.

Com isso, a partir da instauração do processo por maioria simples (metade mais um, presentes 41 dos 81 dos senadores) no plenário do Senado, a presidente da República seria afastada do cargo, por até 180 dias, até o julgamento final. A perda do mandato dependeria de aprovação de 54 dos senadores. A palavra final para o afastamento de Dilma ao Senado agrada ao Planalto.

A Câmara pediu que o STF revise os pontos centrais, alegando que houve interpretações equivocadas de normas internas.

A expectativa da oposição é que os ministros da Corte mudem parte da decisão e permitam que a comissão do impeachment seja eleita em votação secreta, com a participação de chapas avulsas.

Líderes oposicionistas vão, inclusive, procurar o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, pedindo celeridade ao caso. Os governistas, no entanto, tratam o rito do impeachment como um entendimento consolidado do STF.

Em outra frente, a oposição promete aumentar a pressão travando as votações da Câmara e do Senado até que a comissão do impeachment seja instalada.

CONTINUA

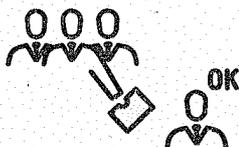
08 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

COMO É O RITO DEFINIDO PELO STF

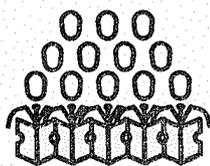
Supremo começa a publicar decisão



Pedido (2.dez.15)

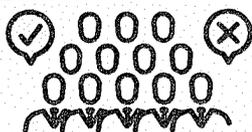
Presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), aceita pedido

Próximos passos



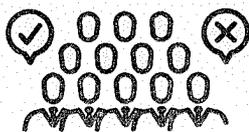
Comissão especial

Grupo eleito com voto secreto em 8.dez, de maioria pró-impeachment, não vale, segundo o decidido pelo STF. Deve haver nova comissão, escolhida em votação aberta e com membros indicados pelos partidos, sem concorrência de chapa avulsa. Essa comissão elabora um parecer



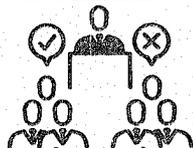
Votação na Câmara

Parecer da comissão é enviado ao plenário. Processo é aberto com o apoio de 342 de 512 deputados



Senado

Cabe ao Senado referendar ou não a decisão do plenário da Câmara por maioria simples. Ou seja, mesmo que a Câmara seja pró-impeachment, o Senado pode não instaurar o processo. Dilma será afastada temporariamente se Senado confirmar decisão da Câmara



Julgamento

No Senado, a presidente é julgada. Para tirá-la definitivamente do cargo, é necessário o apoio de 54 dos 81 senadores

08 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Justiça ordena prisão ex-senador Luiz Estevão

Decisão segue nova regra que autoriza condenados
em 2ª instância a irem para a cadeia

O juiz federal Alessandro Diaferia determinou nesta segunda-feira (7) a prisão imediata do ex-senador Luiz Estevão, condenado pelo desvio de verbas públicas destinadas à construção do Tribunal Regional do Trabalho localizado em São Paulo.

Estevão foi condenado em 2006 a 31 anos de prisão pela prática dos crimes de peculato, corrupção ativa, estelionato, formação de quadrilha e uso de documento falso. Desde então, o ex-senador entrou com 34 recursos, que, apesar de mal sucedidos, serviram para evitar que ele começasse a cumprir pena.

A expedição do mandado de prisão nesta segunda-feira segue o novo entendimento do STF (Supremo Tribunal Federal), segundo o qual condenados em segunda instância já podem começar a cumprir suas penas —antes, era necessário que todas as possibilidades de recurso se esgotassem.

Também foi pedida nesta segunda a prisão do ex-empresário Fábio Monteiro de Barros, condenado no mesmo caso, que já havia apresentado 29 recursos, igualmente sem sucesso.

Na decisão, o juiz se disse preocupado com o fato de que dois dos crimes a que Estevão e Monteiro foram condenados —peculato e estelionato— prescreveriam em 2018 caso a pena não começasse a ser cumprida.

As condenações de ambos já haviam sido reduzidas de 31 anos para 25 anos devido

à prescrição dos crimes de quadrilha e documento falso.

O caso de superfaturamento do Fórum Trabalhista de São Paulo aconteceu em 1992.

A construtora Incal venceu a licitação e se associou ao então empresário Fábio Monteiro de Barros.

Em 1998, auditoria do Ministério Público apontou que só 64% da obra do fórum haviam sido concluída, mas que 98% dos recursos foram liberados. A obra do fórum foi abandonada em outubro do mesmo ano.

Uma CPI na Câmara investigou a obra em 1999. A quebra dos sigilos mostrou pagamentos vultosos das empresas de Fábio Monteiro de Barros, da Incal, ao Grupo OK, de Luiz Estevão. O caso resultou na cassação do então senador, em 2000.

08 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Justiça proíbe 12 por dia em SP de chegar perto de mulher

Medida para impedir aproximação de homens agressores

**Para especialistas,
aumento ocorre porque
mulheres estão mais
bem informadas sobre
Lei Maria da Penha**

LEANDRO MACHADO
DE SÃO PAULO

Em janeiro, a produtora cultural Márcia (nome fictício), 46, decidiu procurar a polícia em razão das agressões que sofria do marido. “Apanhei durante cinco anos. Muitas vezes, nós, mulheres, fazemos concessões. Eu não denunciava por causa do meu filho, mas comecei a temer pela minha vida”, conta.

Ela foi a uma delegacia da mulher na capital paulista e fez um boletim de ocorrência. Um dia depois, a Justiça determinou que o marido não poderia mais se aproximar de Márcia nem do filho do casal.

Esse tipo de medida, quando a Justiça impõe um limite de aproximação entre o agressor e a mulher, cresceu 26% na cidade de São Paulo de 2013 ao ano passado — e já beira 12 casos a cada dia.

A decisão, prevista na Lei Maria da Penha, é a mais extrema entre as chamadas medidas protetivas — que visam proteger mulheres vítimas de violência ou ameaçadas.

cresce 26% na capital

Além dessa, há outros tipos, como separação forçada e proibição de visitas a filhos.

Existem 71 mil processos relacionados à violência contra a mulher correndo na Justiça paulistana. Investigações e processos criminais, mais demorados, trafegam em paralelo às medidas protetivas, que têm caráter de urgência.

Essas ações só ganharam força em 2012, quando a Lei Maria da Penha, aprovada em 2006, foi declarada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Em São Paulo, o Tribunal de Justiça começou a compilar dados em 2013, quando houve 3.445 dessas proibições de aproximação. Em 2015, chegaram a 4.326.

SOCIEDADE

O aumento é comemorado por especialistas em direitos humanos pelo fato de as mulheres estarem buscando ajuda, mas não significa que a violência tenha diminuído.

“As mulheres conhecem melhor a lei, mas a maioria dos casos ainda não é informado”, diz Ana Paula Lewin, coordenadora do grupo de defesa da mulher da Defensoria Pública de São Paulo.

“A população hoje cobra mais efetividade no combate

a essa violência. Foram criados mecanismos como delegacias da mulher e grupos de apoio na Defensoria e no Ministério Público”, diz Ana Keunecke, da Artemis, ONG de defesa das mulheres.

No caso de Márcia, o agora ex-marido se afastou após a proibição. “Ele sumiu, ficou intimidado quando soube que poderia ser preso se descumprisse a medida”, conta.

Nem sempre é assim. Fazer cumprir as medidas protetivas é um dos principais entraves da Lei Maria da Penha. “Ter um papel da Justiça não garante segurança”, afirma a defensora Ana Lewin.

Há dois problemas, dizem especialistas: nem sempre a polícia dá proteção às vítimas e a Justiça tem dificuldade em intimar o agressor. “Há uma infinidade que são assassinadas mesmo tendo medidas protetivas e boletins de ocorrência”, diz Ana Keunecke.

Em alguns Estados, como o Rio Grande do Sul, estão sendo usados “botões do pânico” e tornozeleira eletrônica, que avisam a polícia em caso de aproximação do agressor.

CONTINUA

AGRESSÃO DOMÉSTICA

Número de medidas de proteção à mulher cresce na cidade de São Paulo

O QUE SÃO

Concedidas pela Justiça, as medidas protetivas visam garantir a proteção de mulheres vítimas de agressão doméstica

Total de medidas emitidas

2013	9.505
2014	9.780
2015	10.711

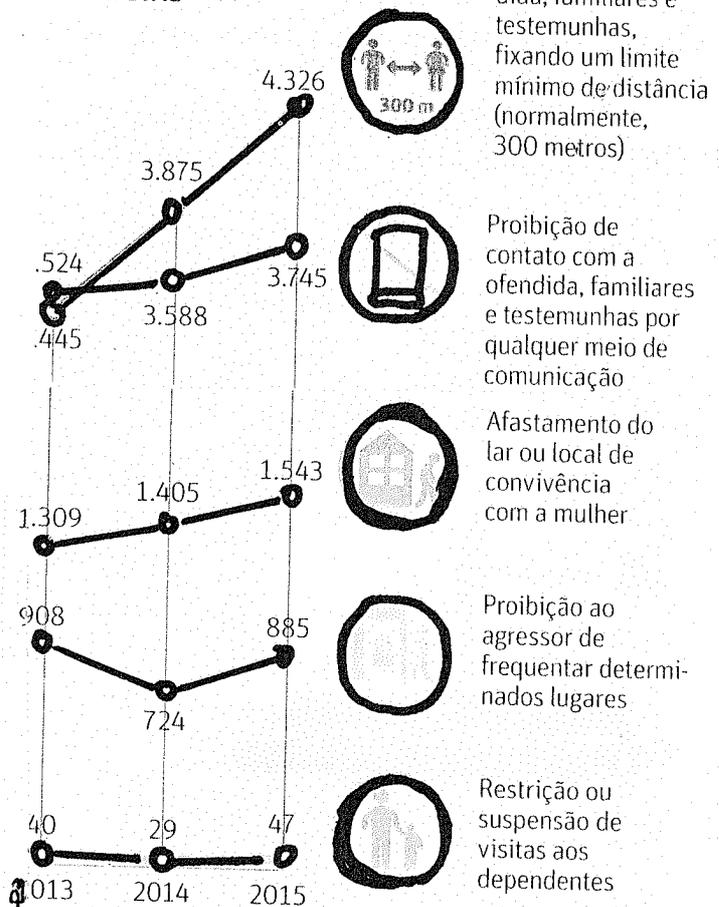
CONTINUAÇÃO

Em SP, prefeitura e Ministério Público criaram, em 2014, o programa Guardiã Maria da Penha. Agentes da guarda civil visitam 160 mulheres para garantir que os agressores não se aproximem delas.

Uma das criadoras do programa, a promotora Silvia Chakian diz que mulheres que continuam em relacionamentos violentos ainda são criticadas pela sociedade.

“As pessoas precisam ver que às vezes a própria mulher não se enxerga como vítima, não vê o parceiro como criminoso. Ainda existe a dependência financeira, a psicológica. Em outros casos, a mulher teme ser vista pelos filhos como o fator que rompeu a família. Isso tudo contribui para que ela não saia daquele círculo de violência.”

ALGUMAS MEDIDAS PROTETIVAS EMITIDAS NA CAPITAL



QUANDO SURGIRAM

As medidas estão previstas na lei Maria da Penha, aprovada em 2006, mas só começaram a ser expedidas em grande volume em 2012, com o aval do STF

COMO PEDIR

É possível solicitá-las em delegacias da mulher ou comuns, no Ministério Público e na Defensoria Pública. Para denunciar, ligue 180

48 horas

é o tempo que o delegado tem para determinar medidas protetivas depois que a vítima notifica a agressão, caso ela seja registrada em uma delegacia

Fonte: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

08 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

O ASSUNTO É DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Do teto de vidro a um tapete de cacos

Como um menino crescendo na Coreia do pós-guerra, lembro-me de perguntar sobre uma tradição que observava: as mulheres em trabalho de parto deixavam seus calçados em uma soleira e, em seguida, olhavam para trás com medo. “Elas se questionam se irão usá-los novamente”, explicou minha mãe na ocasião.

Mais de meio século depois, a memória continua a me assombrar. Em partes pobres do mundo, as mulheres ainda enfrentam risco no processo de gestação da vida, um dos muitos perigos evitáveis.

Bebês do sexo feminino são vítimas de mutilação genital. Meninas são atacadas em seu caminho para a escola. Os corpos das mulheres frequentemente servem de campos de batalha nas guerras. Só podemos resolver esses problemas por meio da capacitação das mulheres como agentes de mudança.

Por mais de nove anos, coloquei essa filosofia em prática nas Nações Unidas. Temos quebrado tantos tetos de vidro que criamos um tapete de cacos. Agora, estamos varrendo as suposições e os preconceitos de antes, para que as mulheres possam ultrapassar novas fronteiras.

Nomeei a primeira comandante de uma Força de Paz da ONU, e levei a representação das mulheres aos maiores níveis da história de nossa organização.

Mulheres são agora líderes na criação da paz e da segurança, um âmbito que já foi domínio exclusivo dos homens. Atualmente, quase um quarto de todas as missões da ONU são chefiadas por mulheres. Ainda não é o suficiente, mas o grande avanço é inegável.

Para garantir que este progresso seja duradouro, desenvolvemos uma iniciativa em todo o sistema da ONU. Antes vista como uma ideia louvável, a igualdade de gênero tornou-se uma política consistente. No passado, só pequenas partes dos orçamentos da ONU eram destinadas ao tema; hoje o padrão é investir um terço deles, em tendência crescente.

BAN KI-MOON

Devemos todos dedicar recursos contínuos, defesa corajosa e vontade política inabalável para alcançar a igualdade de gênero

Confúcio ensinou que, para colocar o mundo em ordem, temos de começar por nossos próprios círculos. Armado com a prova do valor das líderes na ONU, divulguei o empoderamento das mulheres.

Tenho insistido na igualdade entre homens e mulheres e pedido enfaticamente medidas para alcançá-la em diversas ocasiões, como em discursos em parlamentos e universidades, em conversas com líderes mundiais e executivos, em encontros com homens poderosos que comandam sociedades patriarcais.

Quando assumi a secretaria-geral da ONU, havia nove parlamentos pelo mundo sem mulheres. Ajudamos a reduzir esse número para quatro. Lancei a campanha “Unase” pelo fim da violência contra as mulheres, em 2008. Atualmente, dezenas de líderes e ministros, centenas de parlamentares e milhões de pessoas acrescentaram seus nomes a essa mobilização.

Fui o primeiro homem a assinar a nossa campanha HeForShe — Eles-PorElas no Brasil —, e mais de 1 milhão de outros se uniram desde então. Coloquei-me ao lado dos ativistas que pedem o fim da mutilação genital feminina e comemorei a primeira resolução da Assembleia Geral da ONU sobre o tema.

Estou ecoando apelos de muitos para que as mulheres possam tornar bem-sucedidos o Acordo de Paris sobre o clima e nossa ambiciosa agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.

Neste Dia Internacional das Mulheres, persisto indignado com a negação de direitos para as mulheres e meninas — e, ao mesmo tempo, me

inspiro em pessoas que agem sabendo que o empoderamento das mulheres leva ao progresso de toda a sociedade. Devemos dedicar recursos contínuos, uma defesa corajosa e uma vontade política inabalável para alcançar de fato a igualdade de gênero. Não há maior investimento no nosso futuro comum.

BAN KI-MOON é secretário-geral da ONU - Organização das Nações Unidas

08 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Agentes de transformação

LUIZA HELENA TRAJANO

Os rumos da equidade e do fortalecimento da mulher traçados em nosso mercado de trabalho me deixam muito confiante. Por certo ainda temos bastante a crescer, mas não podemos esquecer o quanto avançamos nesse assunto.

Vemos atualmente mulheres ocupando altos cargos em empresas antes totalmente masculinas. No varejo, na década de 1990, quando assumi a superintendência do Magazine Luiza, era a única representante mulher nesse segmento.

Nunca procurei equiparar-me a um modelo masculino, nunca deixei de ser feminina para poder exercer minha liderança. Tive sempre a certeza de que nossa forma de gestão, a maneira como percebemos as coisas, faria a diferença nas organizações.

Nada melhor do que perceber que essa hora chegou. Intuição, flexibilidade no lidar e poder de realizar várias atividades ao mesmo tempo são algumas das qualidades necessárias aos líderes de hoje.

Vivemos um período de conquistas e valorização alcançadas pelas próprias mulheres — e o melhor, com diversos exemplos de lideranças bem-sucedidas em ambientes muitas vezes extremamente masculinos. Podemos citar como exemplo as gestões de Claudia Sender, Sonia

Vivemos um período de conquistas alcançadas pelas mulheres, com diversos exemplos de lideranças femininas bem-sucedidas

Hess, Chieko Aoki, Duda Kertész, Janete Vaz, Sandra Costa, Annette de Castro, entre tantas outras.

Criamos recentemente o Grupo Mulheres do Brasil, que conta com representantes de dezenas de áreas de atuação. Sonho que iremos contribuir de forma concreta para as diversas mudanças necessárias. Estamos juntando forças para isso.

Outra questão importante são as cotas para mulheres em conselhos de administração. Sou totalmente favorável a qualquer tipo de ação temporária para combater uma distorção causada pela sociedade, distorção que levará dezenas de anos para ser corrigida se esse sistema não for adotado.

Há variados motivos para explicar o pequeno número de mulheres no comando de grandes empresas. Certamente o preparo intelectual e a capacidade de trabalho não estão entre eles. As mulheres, é óbvio, estão aptas a ocupar essas vagas e totalmente em sintonia com as moder-

nas tendências de administração.

Os Princípios de Empoderamento das Mulheres, criados pelo Pacto Global e a ONU Mulheres, elencam as lutas sempre defendidas por nós, como igualdade de gênero, maiores investimentos em saúde e educação e engajamento social.

Acho fundamental o apoio de empresas e entidades a este pacto — se não por engajamento na causa, que seja por inteligência. Está provado que o consumo do mundo inteiro é movido pela mulher.

Recentemente estive no Japão com integrantes do Grupo Mulheres do Brasil e fiquei impressionada com a importância dada às políticas de valorização da mulher em um país tão tradicional. O próprio primeiro-ministro japonês esteve em todas as reuniões e entrou em todas as discussões para entender as formas de ampliar o protagonismo do papel feminino.

Nós mulheres devemos ser agentes de transformação da sociedade. Precisamos ampliar nossa participação na economia, na política e fazer a diferença no Brasil.

LUIZA HELENA TRAJANO é presidente do Conselho de Administração do Magazine Luiza e do IDV - Instituto para Desenvolvimento do Varejo

08 MAR 2016

BEMPARANÁ

A cada 30 horas, uma mulher morre vítima de agressão

Violência ainda é endêmica no Paraná.

Delegacia da Mulher registra média de 20 ocorrências por dia

Rodolfo Luis Kowalski —

A cada cinco dias, quatro mulheres morrem vítimas de agressão no Paraná. É o que revela levantamento feito por meio do Datasus, ferramenta do Ministério da Saúde. O espantoso índice de fatalidades coincide também com o alto número de registros da Delegacia da Mulher, em Curitiba. Segundo a delegada-chefe Sâmia Coser, uma média entre 20 e 25 boletins de ocorrência são confeccionados todos os dias.

Em 2014, de acordo com o Ministério da Saúde, foram 283 óbitos de mulheres por agressões intencionais, mesmo número registrado em 2013. Na comparação com 1996, primeiro ano da série histórica, nota-se um aumento de 85% no número de vítimas. Já em Curitiba foram 57 casos em 2014, representando uma alta de 67,7% nos últimos 20 anos. Para a realização do levantamento, adotou-se a mesma metodologia do Mapa da Violência, considerando-se as categorias X85 a Y09 da CID-10 (Código Internacional de Doenças), que recebem o título genérico de Agressões Intencionais.

Agressões — Em Curitiba, o dia com maior número de denúncias de agressões é segunda-feira, quando a Delegacia da Mulher registra entre 25 e 30 boletins. Normalmente são de casos que ocorrem no final de semana.

No final de semana, a média cai para entre 15 e 18 ocorrências. “Temos essa média de 20, 25 BOs registrados por dia. As vezes aumenta, depende também da época do mês. Logo após o pagamento, inclusive, é quando esses índices costumam aumentar”, aponta a delegada Sâmia Coser.

Esse indicativo sobre o aumento de registros na época de pagamento salarial, inclusive, é importante, já que evidencia um dos maiores temores das vítimas de violência doméstica: o risco de ser deixada. “Em 2014 fizemos uma pesquisa com as mulheres que vinham buscar atendimento conosco e percebemos que era grande o número de mulheres que tinham medo do companheiro, do que ele podia fazer. E o principal temor era que ele sumisse com o patrimônio, deixando ela e os filhos sem recursos. Inclu-

sive notamos que elas tinham mais medo desse tipo de medida do que da violência em si”, aponta a policial civil.

Esse cenário de banalização da violência contra a mulher, que resulta nos altos índices de feminicídio, são reflexos também de aspectos enraizados em nossa cultura. Um dos principais estigmas, inclusive, é a história de que “mulher gosta de apanhar”. Para a delegada Sâmia, esse mito precisa urgentemente ser desnudado.

“As pessoas precisam entender que a mulher enxerga no parceiro as qualidades e quer minimizar os defeitos. É aquilo: ‘ele é agressivo, mas paga as contas, é bom pai, bom filho’. E isso tudo é parte da educação que a mulher recebe. Ela busca desculpas para a atitude incorreta do filho, marido, companheiro”, aponta a policial.

Mas afinal, qual seria a solução para esse problema? Segundo Sâmia, o caminho inevitável é o da educação.

CONTINUA

08 MAR 2016

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

“Por mais que a gente queira e devamos inserir a escola nesse contexto de educação de gênero, isso é algo que só nós, mulheres, poderemos mudar. Muito se fala na colaboração do homem, ensinar o filho. De fato, isso é importante, mas também a mulher tem de ensinar a filha como deve se portar. Ou seja, jamais aceitar qualquer tipo de violência. A mulher não deve ser agredida, não pode ser xingada, ofendida. Tem que ser bem tratada assim como os homens”, finaliza.

Denunciou, não pode voltar atrás

Algo que ainda acontece com relativa frequência é a mulher, depois de denunciar, voltar atrás e desistir do processo contra o companheiro. A delegada da Delegacia da Mulher, no entanto, explica que com a Lei Maria da Penha e também a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), já não é possível que uma vítima de lesão corporal desista do processo.

“Hoje, percebendo que não vão poder desistir, muitas mulheres nem fazem o registro. E mesmo as que registros procuram dizendo que não querem levar adiante, o que nos causa grande transtorno. É muito difícil levar à frente sem a ajuda da vítima”, explica a delegada.

Presença em todas as classes

Diferentemente do que muitos poderiam imaginar, a violência contra a mulher não está presente apenas nas camadas sociais mais baixas, com menos acesso à educação. De acordo com a delegada Sâmia Coser, embora quantitativamente o maior número de ocorrências se concentre na região do CIC e do Cajuru, nas regiões mais “nobres” da cidade os episódios também são recorrentes. A diferença é que não são alardeados.

“Antigamente tínhamos uma assistente social que conversava muito com as mulheres que vinham aqui, chamava os agressores para ver o que estava acontecendo. Ela acabou ficando famosa e começaram a vir muitas mulheres que não queriam registrar um BO, mas apenas conversar. E quem vinha era justamente as mulheres de classe social mais alta, que não queriam o escândalo do boletim de ocorrência, que outros ficassem sabendo”, aponta a delegada.

“Além disso, sabemos que as mulheres com melhores condições tem advogado, psicólogo, psiquiatra. Já as mais pobres tem menos acesso a isso e a porta delas acaba sendo a delegacia. Então elas vem aqui saber da guarda dos filhos, como vai ser o divórcio, como vai ficar a pensão. Então ela registra o BO, mas queria mesmo medidas referentes à Vara de Família, medidas cíveis”, explica.

ÓBITOS GERADOS POR AGRESSÕES INTENCIONAIS

ANO	PARANÁ	CURITIBA	BRASIL
2014	283	57	4757
2013	283	47	4762
2012	321	54	4719
2011	283	49	4512
2010	338	84	4465
2009	331	75	4260
2008	306	63	4023
2007	241	48	3772
2006	249	41	4022
2005	239	43	3884

ANO	PARANÁ	CURITIBA	BRASIL
2004	249	40	3830
2003	227	36	3937
2002	204	32	3867
2001	197	44	3851
2000	164	21	3743
1999	182	37	3536
1998	178	28	3503
1997	157	29	3587
1996	153	34	3682
TOTAL	4585	864	74712

BEMPARANÁ

Raquel Xavier de Souza Saito

08 MAR 2016

Basta de violência contra a mulher

A Constituição Federal do Brasil de 1988 declarou igualdade entre homens e mulheres. Apesar dessa conquista, na prática, ainda há um abismo entre as disposições do direito e da proteção e a efetiva igualdade de gêneros. Para avançar no enfrentamento da violência como um grave problema de saúde pública relacionado a gênero e vulnerabilidade. A lei Maria da Penha 11.340/2006, visa à proteção da mulher e da família e define violência como "Qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial".

No artigo 5º, da lei Maria da Penha e a lei 13.104/2015, dispõe sobre o fenômeno do "feminicídio", e reconhecem como, crime hediondo e com agravantes, situações específicas de vulnerabilidade. Apesar desses dispositivos, essas Leis ainda não asseguraram redução da incidência da violência.

Os dados dos primeiros dez meses de 2015 mostram a magnitude da violência. Do total de 63.090 denúncias de violência contra a mulher, 31.432 corresponderam a denúncias de violência física (49,82%), 19.182 de violência psicológica (30,40%), 4.627 de violência moral (7,33%), 1.382 de violência patrimonial (2,19%), 3.064 de violência sexual (4,86%), 3.071 de cárcere privado (1,76%) e 332 envolvendo tráfico (0,53%).

Os atendimentos registrados no 180, em 2015, revelaram que 77,83% das vítimas possuem filhos e 80,42% presenciaram ou sofreram a violência. Essa realidade posiciona o Brasil nos primeiros lugares entre os países com maior índice de violência contra a mulher. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) que avaliaram um grupo de 83 países mostram que entre 1980 e 2013 foram assassinadas 106.093 mulheres, 4.762 só em 2013. O país tem uma taxa de 4,8 homicídios para cada 100 mil mulheres, a quinta maior do mundo.

O Mapa da Violência de 2015 mostra que dos 4.762 homicídios de mulheres registrados em 2013, 50,3% foram cometidos por familiares, sendo a maioria desses crimes (33,2%) cometidos por parceiros ou ex-parceiros. Evidências mostram que a cada sete feminicídios, quatro foram praticados por pessoas que tiveram ou tinham relações íntimas de afeto com a mulher. Estimativas do Mapa da Violência 2015, com base em dados de 2013 do Ministério da Saúde, alertam para o fato de a violência doméstica e familiar se constituir a principal forma de violência letal praticada contra as mulheres no Brasil.

Quanto à abrangência desse fenômeno, apesar da maior incidência de casos acontecerem nas classes sociais menos favorecidas, a violência é um fenômeno presente em todas as camadas. O Mapa da Violência 2015 também mostra que em dez anos o número de mortes violentas de mulheres negras aumentou 54%, passando de 1.864, em 2003, para 2.875, em 2013. Os motivos podem ser os mais diversos: ciúmes, ressentimento, inveja, prepotência, machismo, competição, frustração, rejeição, e em alguns casos, os atos de violência não possuem motivo.

Apesar de alguns avanços na conquistas por direitos das mulheres, existem muitas perguntas que ficam sem repostas. Por exemplo, Por que a violência ainda é vista por muitos como um fenômeno cultural instituído e aceitável? Que fatores contribuem para essa triste realidade? Por que a violência ainda é vista por muitos como um fenômeno cultural instituído e aceitável?

Enquanto não encontramos repostas para as questões acima, ressalto que o "dia da mulher" deve ser discutido todos os dias do ano, assim, vamos conquistar a igualdade de direitos.

Raquel Xavier de Souza Saito é coordenadora da Pós-graduação em Saúde da Família da Faculdade Santa Marcelina, Autoridade Sanitária da Vigilância Epidemiológica (Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera) - Prefeitura Municipal de São Paulo

Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) que avaliaram um grupo de 83 países mostram que entre 1980 e 2013 foram assassinadas 106.093 mulheres, 4.762 só em 2013. O país tem uma taxa de 4,8 homicídios para cada 100 mil mulheres, a quinta maior do mundo.

08 MAR 2016

BEMPARANÁ

Juízes

Associação crítica ação contra Lula

A Associação Juízes para a Democracia (AJD) criticou ontem, o mandado de condução coercitiva aplicado ao ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva na semana passada. A nota, que não cita o nome de Lula, diz que "não se pode concordar com os shows midiáticos, promovidos em cumprimentos de ordens de prisão e de condução coercitiva" no âmbito da Operação Lava Jato.

O texto sustenta ainda que não se pode combater a corrupção desrespeitando o que determina a Constituição. "Vale, sempre, lembrar que ilegalidade não se combate com ilegalidade e, em consequência, a defesa do Estado Democrático de Direito não pode se dar às custas dos direitos e garantias fundamentais", diz a AJD.

Na sexta-feira, o juiz Sérgio Moro autorizou a 24.ª fase da operação, que teve o ex-presidente como alvo.

EM ALTA



Os CENTROS JUDICIÁRIOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITO E CIDADANIA (Cejuscs) evitaram, somente no ano passado, a entrada de pelo menos 270 mil processos no Judiciário brasileiro. Atualmente, tramitam nos tribunais brasileiros mais de 95 milhões de processos judiciais.

08 MAR 2016

GAZETA DO POVO

“Corrupção no Fisco é institucionalizada”

Delator da Publicano diz que entre 80% e 90% dos servidores do órgão são corruptos

LONDRINA

Marcus Ayres, especial para a Gazeta do Povo, e Chico Marés

● Em depoimento no Tribunal do Juri do Fórum de Londrina, o auditor fiscal Luiz Antônio de Souza, considerado o principal delator na Operação Publicano, confirmou o que já havia dito aos promotores do caso, incluindo a existência de uma organização criminosa formada por auditores, empresários e contadores para facilitar a sonegação fiscal mediante o pagamento de propina.

Ele informou que cerca de 10% do que era arrecadado todos os meses era repassado para a coordenação da Receita Estadual no Paraná. De acordo com Souza, em média, eram repassados R\$ 100 mil mensais. Ele informou que, antes de ser preso, recebia um salário de aproximadamente R\$ 19 mil. Já com a propina, chegava a receber entre R\$ 250 mil e R\$ 300 mil em um “mês bom”.

O réu declarou que já havia corrupção na Receita desde quando entrou no órgão, na década de 1980. De acordo com delator, mudam os grupos no comando, mas o esquema sempre continua. Souza ainda afirmou que entre 80%

a 90% dos servidores do órgão são corruptos. Já o restante dos funcionários teriam conhecimento das ilegalidades, embora não estivessem envolvidos no esquema.

No entender de Souza, não havia como existir o esquema sem conhecimento da alta cúpula da Receita. Ele também citou que, antes da Publicano, a corregedoria da Receita nunca havia feito uma força-tarefa para apurar denúncias de irregularidades.

Ameaça de morte

Souza acabou preso em janeiro do ano passado, flagrado com uma adolescente em um motel. Em maio de 2015, fez um acordo de delação premiada com o Ministério Público (MP) buscando uma possível redução de pena em processos por crimes sexuais.

Desde 2015, segue preso na Penitenciária Estadual de Londrina (PEL), onde estaria sendo ameaçado. Segundo sua defesa, estas ameaças ocorreram principalmente no período em que outros auditores estiveram presos. “Essas ameaças eram feitas por presos de confiança. Ameaças à vida dele, à vida da família dele. Isso será objeto de questionamento da defesa”, disse o advogado Eduardo Duarte Ferreira.

A Secretaria de Segurança Pública do Paraná foi procurada e informou que não poderia se pronunciar sobre o caso até o fechamento desta edição.

CONTINUA

08 MAR 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Delator diz que passou R\$ 200 mil à campanha de Amaral

● Adelegacia da Receita Estadual em Londrina teria repassado R\$ 200 mil de propina para a campanha do deputado estadual Tiago Amaral (PSB). A denúncia foi feita por Luiz Antônio de Souza. Durante depoimento, ele afirmou que o valor arrecadado foi entregue a um assessor do deputado, dentro do prédio da Receita, em Londrina. De acordo com o auditor, o dinheiro para a campanha foi solicitado pelo próprio parlamentar durante uma reunião que também teria contado com a presença de Márcio de Albuquerque Lima, apontado pelo MP como líder da organização criminosa dentro da Receita. Souza também falou que o pai de Tiago, o conselheiro do Tribunal de

Contas Durval Amaral, chegou a receber dinheiro para campanha em outras ocasiões.

“A influência do atual conselheiro [do TC] na Receita era enorme. O Durval Amaral influenciava diretamente na fiscalização, inclusive blindando uma empresa que poderia receber uma multa na ordem de R\$6 milhões”, afirmou o advogado de Souza, Eduardo Duarte Ferreira. Souza confirmou que a delegacia da Receita em Londrina também teria arrecadado dinheiro para a campanha de reeleição do governador Beto Richa (PSDB).

Via assessoria, Tiago Amaral disse que não vai se pronunciar porque não é parte do processo. A reportagem não conseguiu encontrar Durval Amaral. O PSDB havia informado anteriormente que as doações ocorreram dentro da legalidade. Já o advogado de Lima, Douglas Maranhão, afirmou, em outra ocasião, que só iria se manifestar ao fim do processo.

INFLUÊNCIAS

Luiz Antônio de Souza relatou que, logo após a eleição dos governadores, sempre há disputa dos auditores para ocupar cargos mais importantes da Receita. Márcio de Albuquerque Lima, por exemplo, teria conseguido o cargo de inspetor geral graças a influência de Luiz Abi Antoun, primo distante de Richa. Os deputados federais Fernando Francischini (SD) e Luiz Carlos Haully (PSDB) foram citados como alguns dos políticos que supostamente usaram de influência política para tentar colocar apadrinhados em alguns cargos. Haully disse que as indicações tiveram “natureza técnica e política”, e nega qualquer disputa. O advogado de Francischini, Gustavo Kfour, disse que o deputado nunca fez nenhum pedido para nomeação e que nunca teve qualquer relação com nomeações na Receita.

08 MAR 2016

GAZETA DO POVO

Paraná negocia para manter a Vila

Para não perder a posse do Durival Britto, clube está disposto a ceder parte de outra propriedade ao governo federal. Disputa judicial já completa 44 anos

Julio Filho

● Após 44 anos de briga judicial, o Paraná tenta costurar um acordo com a União para garantir a posse definitiva da Vila Capanema. Em troca da permanência no Estádio Durival Britto e Silva, o Tricolor oferece nas negociações com o governo federal parte de outra propriedade de posse do clube, ainda não revelada.

“A gente está negociando essa permuta”, admite o vereador paranista Tiago Gevert (PSC), um dos líderes nas conversas do lado tricolor e que fez parte do grupo Paranistas do Bem, que assumiu o clube em março de 2015, após a renúncia de Rubens Bohlen.

Apesar do discurso de Gevert, o presidente do Paraná, Leonardo Oliveira, afirma desconhecer as negociações.

Em julho do ano passado, o Paraná teve um revés na batalha que trava com a União pelo terreno da Vila. O relator do caso, o desembargador Fernando Quadros da Silva, da 3.ª Turma do TRF-4, adiantou voto contrário ao da apelação paranista. O Tricolor tentava

recorrer de uma decisão favorável conquistada pelo União, proferida pela Justiça Federal em 2013, que garante a posse da área do estádio ao governo federal e determina a desocupação da área por parte do clube.

Por outro lado, Quadros da Silva reconheceu que, em caso de reintegração de posse para a União, o Paraná teria direito a indenizações pelas benfeitorias realizadas no imóvel, desde os tempos em que o Ferroviário e, em seguida, o Colorado e o próprio Tricolor, utilizaram a praça esportiva.

O julgamento, porém, acabou suspenso porque outro participante, o desembargador Ricardo Teixeira do Valle Pereira, pediu vistas do processo para analisar as perícias que constam nos autos.

Mesmo assim, a chance de indenização foi comemorada pelo então presidente Luiz Carlos Casagrande, o Casinha.

O cenário, no entanto, segundo Gevert, foi modificado. “O Paraná não vai sair da Vila Capanema, vamos lutar até o final. A União teria de nos ressarcir pelas benfeitorias e por ser um patrimônio histórico, por isso oferecemos essa possibilidade de acordo”, reforça o vereador.

08 MAR 2016

GAZETA DO POVO

STF abre terceiro inquérito contra Cunha na Lava Jato

- O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki autorizou a abertura do terceiro inquérito contra o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para investigar sua suposta ligação com o esquema de corrupção da Petrobras. Relator da Lava Jato, Teori acolheu pedido do procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

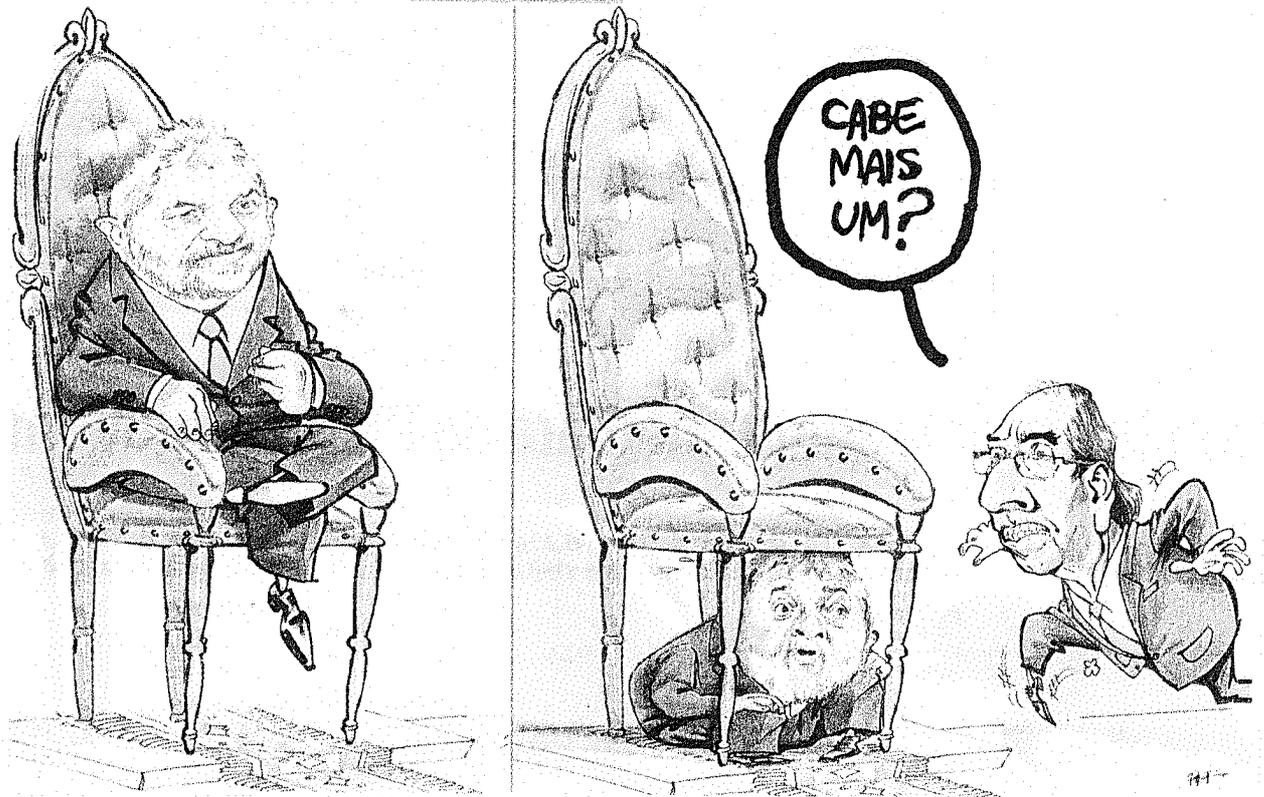
A nova linha de investigação leva em conta a delação premiada de empresários da Carioca Engenharia, que acusam o peemedebista de ter recebido propina em contas no exterior.

Os desvios estariam associados à liberação de verbas do fundo de investimentos do FGTS para o projeto do Porto Maravilha, no Rio, do qual a Carioca Engenharia obteve a concessão em consórcio com as construtoras Odebrecht e OAS.

08 MAR 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



08 MAR 2016

GAZETA DO POVO

DECISÃO

Tribunal reconduz ao cargo novo titular do Ministério da Justiça

● O Tribunal Regional Federal da 1ª Região derrubou ontem a liminar que havia suspenso o decreto da presidente Dilma Rousseff com a nomeação do novo ministro da Justiça, Wellington César Lima e Silva. A decisão que, na prática, reconduz Wellington às funções no Executivo, fica valendo até o julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o caso, que está pautado para a sessão plenária de quarta-feira (9). O despacho, assinado pelo desembargador federal Cândido Ribeiro, chama de "precaríssima" a decisão da juíza federal Solange Salgado, da 1ª Vara da Justiça Federal de Brasília, que impediu Wellington César de assumir o ministério. De acordo com o desembargador, a determinação da juíza interfere em um ato do governo e prejudica as "condições de governabilidade" da presidente Dilma.

Justiça ordena prisão imediata do ex-senador Luiz Estevão

● O juiz federal Alessandro Di-aféria determinou ontem a prisão imediata do ex-senador Luiz Estevão, condenado pelo desvio de verbas públicas destinadas à construção do Tribunal Regional do Trabalho localizado em São Paulo. Estevão foi condenado em 2006 a 31 anos de prisão pela prática dos crimes de peculato, corrupção ativa, estelionato, formação de quadrilha e uso de documento falso. Desde então, o ex-senador entrou com 34 recursos, que, apesar de mal sucedidos, serviram para evitar que ele começasse a cumprir pena. A expedição do mandado de prisão segue o novo entendimento do Supremo Tribunal Federal, segundo o qual condenados em segunda instância já podem começar a cumprir suas penas – antes, era necessário que todas as possibilidades de recurso se esgotassem.

STF libera decisão sobre rito e impeachment deve ser destravado

● O Supremo Tribunal Federal (STF) começou a publicar nessa segunda-feira (7) a íntegra do resultado do julgamento que definiu o rito do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff no Congresso, o que aumenta a pressão para que a corte acelere a análise de recursos sobre a decisão e destrave o pedido de afastamento do petista. O chamado acórdão deve terminar de ser publicado nesta terça (8). A oposição espera que a ampliação da crise política em torno de Dilma, com a delação do senador Delcídio do Amaral (PT-MS) e a Lava Jato chegando ao ex-presidente Lula, mobilize os ministros do Supremo. Com a íntegra publicada, as partes poderão, em até cinco dias, recorrer ao STF contra o entendimento da corte, questionando eventuais omissões, contradições e pontos obscuros. Derrotada pela tramitação do processo fixada pelo STF, a Câmara não esperou a publicação do acórdão para tentar reverter o julgamento. A Casa apresentou recurso no dia 1º de fevereiro, mas há dúvidas se a ação poderia ser analisada sem a publicação do texto.

FOLHA DE LONDRINA

Dia de reflexão

Hoje, Dia Internacional da Mulher, é para reflexão. Tempo em que os brasileiros devem discutir efetivamente a importância do sexo feminino na sociedade. Nas últimas décadas, foram inúmeros avanços e conquistas. A mulher ganhou destaque, sua importância nas famílias aumentou e cresceu sua participação no mercado de trabalho. Fatos bastante relevantes, mas que não foram suficientes para acabar com a violência.

Balanço da Central de Atendimento à Mulher, órgão vinculado à Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, apontam que 38,72% das mulheres em situação de violência sofrem agressões diariamente; para 33,86%, a agressão é semanal. Os dados foram colhidos entre janeiro e dezembro do ano passado. São índices preocupantes porque mostram que nem mesmo a Lei Maria da Penha tem sido suficiente para inibir a ação de agressores.

O Estado tem que atuar contra esse tipo de comportamento. Se a Constituição Federal expressa a igualdade entre os brasileiros, inadmissível o grande número de casos ainda registrado no País. Violência tem que ter punição, a sociedade como um todo não pode ser condescendente com esse tipo de crime. É preciso evoluir e, para isso, há necessidade de se fazer investimentos em educação. Crianças devem ser educadas a respeitar as diferenças e, nesse caso, não se trata apenas de menino e menina.

Profissionais de saúde e de segurança também têm que ser melhor preparados para atender as vítimas. A implantação de delegacias especializadas são um importante avanço, mas infelizmente essas unidades não estão em todos os municípios e tampouco conseguem atender todas as vítimas. Em alguns casos, a falta de estrutura policial para fiscalizar e até mesmo fazer cumprir a lei não impede mais casos de violência. Tanto que ontem a Delegacia da Mulher em Curitiba realizou a Operação Mulher Segura. O alvo foram homens que descumpriram as chamadas medidas protetivas aplicadas após a formalização das denúncias de violência. Ações como essas deveriam ser rotineiras.

Portanto, mais do que parabenizar as mulheres, é preciso promover ações de conscientização. A igualdade de direitos irá ajudar na construção de um País mais justo e sustentável.

08 MAR 2016

08 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

2 mil ações tramitam em Londrina

A Lei Maria da Penha, sancionada em 2006, encorajou cada vez mais mulheres na luta contra a violência doméstica. No entanto, a falta de estrutura física, o número reduzido de funcionários e a escassez de profissionais capacitados nos órgãos públicos prejudicam o andamento dos processos. Em Londrina, a Vara Maria da Penha foi criada em outubro de 2010 com a promessa de que se tornaria exclusiva para o atendimento aos casos de violência doméstica. No entanto, a mesma equipe acumula os processos que tramitam na 6ª Vara Criminal.

Segundo a juíza Zilda Romero, cerca de 2 mil ações penais tramitam na Vara Maria da Penha em Londrina. São analisados 2.216 pedidos de medidas protetivas. Outros 1,5 mil inquê-

ritos policiais foram encaminhados e devem ser apreciados para tramitar como ação penal. “Como a cúpula do Tribunal de Justiça achou que não haveria demanda, acumulamos crimes contra crianças e adolescentes, a maioria de abusos sexuais, e crimes contra idosos do Estatuto do Idoso. Já fizemos vários pedidos. O número de processos é tão grande que acaba causando uma morosidade”, ressaltou. Conforme ela, processos protocolados em 2012 estão ainda na fase de instrução. “Isso acaba caindo na morosidade e, como consequência, na impunidade dos réus. É isso que nós não queremos que aconteça, que a Lei Maria da Penha caia em descrédito”, lamentou.

A Vara Maria da Penha e a 6ª Vara Criminal em Lon-

drina contam com nove servidores, dois assessores, dois estagiários, uma psicóloga, uma assistente social, uma promotora e uma juíza. Para Zilda, seria necessário, pelo menos, o dobro de funcionários, além da destinação dos casos a varas distintas.

A promotora Susana de Lacerda lembrou ainda a falta de estrutura na Delegacia da Mulher em Londrina. “Seria fundamental, se não uma Delegacia da Mulher funcionando 24 horas, ao menos um plantão para as mulheres vítimas de violência para que tivessem um atendimento melhor”, frisou a promotora. Mulheres vítimas de estupro que precisam realizar exames específicos também encontram dificuldades no Instituto Médico Legal de Londrina.(V.C.)



“O número de processos é tão grande que acaba causando uma morosidade”, comenta a juíza Zilda Romero

08 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Disque 180

os deputados estaduais aprovaram ontem, em primeiro turno, a mensagem 438/2015, tornando obrigatória a divulgação do “Disque Denúncia de Violência contra a Mulher” – o “Disque 180”. “No Paraná há um grande número de ocorrências relacionadas com a violência, o abuso e a exploração sexual da mulher. Porém, devem existir muito mais casos, já que nem todos são registrados”, disse o autor da proposta, José Carlos Schiavinato (PP). Conforme o texto, estabelecimentos comerciais e públicos, como hotéis, bares e transporte público, deverão afixar placas em locais de fácil acesso e boa visibilidade com as informações sobre o serviço. Quem descumprir a regra poderá receber advertência ou multa de R\$ 500,00 por infração – dobrada a cada reincidência até a terceira.

THIAGO NASSIF

Com a palavra, Suzana

A promotora Suzana de Lacerda, da Vara Maria da Penha, realiza palestra nesta manhã, quando é comemorado o Dia Internacional da Mulher. Ela fala para uma plateia de 50 mulheres, a convite da empresa Hydronorth, sobre o tema o “Empoderamento da Mulher e violência doméstica”.

Mulheres encarceradas

O crescimento do número de mulheres presas no Brasil é assustador. O aumento foi de 570% na última década e meia (de 2000 a 2014). De acordo com o último relatório do Infopen Mulheres (Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias), publicado pelo Ministério da Justiça, de 610 mil presos no país, 38 mil são mulheres, a maior parte presa por crimes não violentos, especialmente o tráfico de entorpecentes, na proporção de 68%. Enquanto os homens, em sua maioria, estão detidos por roubo.

No crime de tráfico, as mulheres exercem papéis menos relevantes. São as pequenas vendedoras, as que realizam transporte de pouca quantidade de drogas. Nesse contexto, são as mais vulneráveis. E o envolvimento delas na criminalidade relaciona-se com a sobrevivência, com a necessidade de manter o mínimo de subsistência para si e a família. Às vezes, como atividade única é às vezes para complementar a renda. A maioria das mulheres presas é chefe de família, pobre, com filhos pequenos, muitas são vítimas de violência doméstica. E a cada três mulheres presas, duas são negras.

A exclusão a que são submetidas inclui a imposição de distância das suas famílias. Existem poucos estabelecimentos prisionais femininos, a maioria das presas está em estabelecimento misto. Normalmente, as prisões estão distantes das cidades de origem, e este é mais um fator para o abandono.

A prisão dessas mulheres causa danos pessoais, familiares e sociais.

É preciso fazer uma reflexão séria: Que benefícios trazem essas prisões? Quem se responsabiliza pelos filhos das presas? Que mulheres estamos prendendo? A que pode interessar essa política de massificação da prisão, que traz mais danos que benefícios? Há muito dinheiro envolvido no tráfico de entorpecentes, mas onde estão os grandes traficantes? Em que banco colocam o dinheiro? São milhões e milhões que circulam e ninguém vê e ninguém apreende, porque propositadamente só prendem o elo fraco.

Hoje não há uma política séria de combate ao verdadeiro tráfico. As ações que existem são para enganar a população e prender massivamente os

periféricos. Quando uma mulher é presa, outra chega para substituí-la no papel subalterno, rapidamente. A política de combate às drogas está equivocada e começa a mudar internacionalmente. Nos Estados Unidos, por exemplo, o presidente Barack Obama começou em 2015 a antecipar a soltura de milhares de presos. O país percebeu que os custos do sistema prisional são muito altos e o aprisionamento em massa não significa a diminuição do tráfico de drogas.

Sempre que possível, é necessário evitar o sistema prisional como resposta para um crime. Existem outras respostas mais eficientes. No Brasil, a sociedade, de uma forma geral, ainda não se deu conta do gasto enorme do encarceramento e dos danos sociais que perpetua.

O Supremo Tribunal Federal (STF) tem várias decisões de aplicação de penas alternativas para estes crimes, mas o fato é que cerca de 45% das mulheres está cumprindo pena em regime fechado. O Grupo de Estudos e Trabalho "Mulheres Encarceradas", que atua desde 2001, e mais 200 entidades, defendem um indulto/comuta-

ção especial para o Dia Internacional da Mulher.

Na perspectiva histórica de política criminal, o indulto, que está previsto na Constituição brasileira pode ser concedido a qualquer momento, sempre que o presidente da República entenda ser o melhor. Em geral, é concedido em momentos festivos, como o Natal, para pessoas que cumpram requisitos fixados pela presidência, que podem ser o tempo de cum-

primento da pena; a primariedade e outros. Obrigatoriamente, cada caso concreto tem que ser submetido ao Poder Judiciário.

Ainda há resistência para a concessão de indulto para crimes relacionados ao tráfico de drogas, em que pese não haver limitação constitucional. O indulto/comutação especial para o Dia da Mulher é uma medida urgente e um passo importante para que essa questão avance e para que se rompa com o plano de injustiça à que estão submetidas as mulheres encarceradas.

KENARIK BOUJIKIAN é juíza do Tribunal de Justiça de São Paulo, conselheira do Fundo Brasil de Direitos Humanos e faz parte do Grupo de Estudos e Trabalho "Mulheres Encarceradas"

“ O indulto/
comutação especial
para o Dia da
Mulher é uma
medida urgente
para as mulheres
encarceradas

08 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Delator reafirma suposta ingerência política na Receita

Em longo depoimento à Justiça, Luiz Antonio de Souza mencionou doações ilegais às campanhas do deputado Tiago Amaral e do governador Beto Richa

Loriane Comeli
Reportagem Local

Durante 6h30, em interrogatório perante o juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio, o auditor Luiz Antonio de Souza, principal delator da investigação acerca do esquema de cobrança de propina na Delegacia da Receita Estadual de Londrina, reafirmou que havia suposta ingerência política no órgão fazendário e mencionou pelo menos duas doações ilegais para campanhas eleitorais: para o deputado estadual Tiago do Amaral (PHS), eleito para o primeiro mandato em 2014, e Beto Richa (PS-DB), reeleito naquele ano.

Sobre Amaral, disse que arrecadou, juntamente com os auditores José Luiz Favoreto e Márcio de Albuquerque Lima, este suposto líder da organização criminosa incrustada na Receita de Londrina, o montante de R\$ 200 mil. "O dinheiro veio de propina (exigida de empresários)", afirmou Souza, no interrogatório. Seu advogado, Eduardo Duarte Ferreira, revelou detalhes: disse que o

pedido de doação teria sido feito pelo próprio Amaral, na sede da Receita, em reunião com um grupo de auditores. A entrega do valor – em dinheiro – também teria ocorrido na Receita a um assessor de Amaral. "A doação foi feita em dinheiro, dentro da delegacia de Londrina para um assessor do deputado de nome Marco Polo", relatou Ferreira.

Tal montante não foi contabilizado, ou seja, teria ido a um suposto caixa dois da campanha. Em maio do ano passado, a FOLHA revelou que uma empresa de Luiz Antonio de Souza, a Masterinvest Service Ltda., registrada, porém, em nome de familiares do delator, que atuariam como "laranjas", doou R\$ 8.150 para a campanha de Amaral, valor contabilizado e incluído na prestação de contas oficial. As doações – de R\$ 1.180 e R\$ 6.970 – foram feitas em cheque da Masterinvest, em 29 de outubro do ano passado, quase um mês após a eleição de 2014. O motivo de tal doação legal seria uma forma de "fechar a contabilidade".

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

08 MAR 2016

Amaral também recebeu R\$ 5,3 mil de dois auditores envolvidos no esquema: Amadeu Serapião e Ademir de Andrade. Àquela ocasião, o deputado negou qualquer irregularidade, afirmando que suas contas haviam sido aprovadas pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

O MP sustenta que a Masterinvest seria uma empresa de "fachada", usada no esquema fraudulento; ontem, Souza negou, afirmando que ser uma empresa atuante no comércio de materiais para escritório e a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, conforme o contrato social.

O auditor também mencionou a suposta influência do conselheiro do Tribunal de Contas (TC) do Paraná Durval Amaral na Receita, afirmando que ele teria interferido em fiscalização de empresa de amigos.

Segundo Ferreira, ajudar a família Amaral seria benéfico ao esquema criminoso. "A família Amaral é uma família muito forte; o Durval já era conselheiro do tribunal; já havia influência histórica; e contribuir com essa família seria certeza de que não seriam (os auditores) incomodados", explicou.

Sobre a campanha de Beto Richa, o auditor voltou a falar que auditores de Londrina recolheram R\$ 800 mil em propina para a reeleição do tucano. O pedido inicial seria de R\$ 1 milhão e teria sido feito diretamente ao auditor Márcio de Albuquerque Lima, apontado pelo MP como líder da suposta organização criminosa. O fato novo é que ele, Souza, teria doado

cinco mil litros para a primeira campanha eleitoral de Beto ao Iguazu, em 2010. Com dinheiro de propina, teria deixado pago o combustível em um posto na Avenida Dez de Dezembro. O PSDB negou, em notas anteriores, qualquer ilicitude na campanha de reeleição do governador.

LÍDER

No interrogatório de ontem, realizado na sala do Tribunal do Júri, no processo relativo à primeira fase da Operação Publicano, Souza confirmou praticamente tudo o que havia declarado em acordo de cola-

Souza teria repassado R\$ 200 mil a deputado

boração premiada com o Ministério Público (MP), firmado em maio do ano passado.

Detalhou, principalmente, o papel de Lima como pessoa que teria conhecimento de todas as irregularidades. Lima foi delegado em Londrina e, em 2014, assumiu um dos principais cargos da Receita, a Inspeção Geral de Fiscalização. Reafirmou que havia divisão da propina com auditores da cúpula da Receita, em Curitiba, e confirmou vários em que ele próprio achou empresários.

Porém, o delator não confirmou todos os fatos da denúncia, que foi formulada pelos promotores antes do acordo de delação premiada com Souza. Disse que desconhecia algumas situações

e negou outras.

Da lista de 26 auditores incluídos como réus, disse que desconhecia a participação de dois deles: Ana Paula Pelizari Marques Lima, mulher do suposto líder, e Dalton Lázaro Soares, ex-delegado de Londrina. "Nunca tratei com Ana Paula e nunca repassei nada ao Dalton", declarou. O advogado de Lima, Ana Paula e Soares preferiu não falar sobre a situação de seus clientes.

Para a promotora Leila Schimiti, tal negativa não significa isenção de responsabilidade, já que alguns auditores não tinham exatamente a função de arrecadar propina, mas participaram do esquema de outras maneiras. Hoje, a partir das 15 horas, será ouvida outra delatora, a auditora Rosângela Semprebom, irmã de Luiz Antonio.

OUTROLADO

A assessoria de imprensa do deputado Tiago Amaral (PSB) informou que ele iria tomar conhecimento das declarações do auditor Luiz Antonio de Souza, antes de se pronunciar. O conselheiro Durval Amaral foi procurado no TC, mas o expediente já havia terminado. O celular dele estava desligado. (colaborou Edson Ferreira/Reportagem Local)

08 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Em alta

Especulava-se ontem que o mestre em Direito Criminal, Juarez Cirino, comporia a defesa do ex-presidente Lula. Vários advogados paranaenses participam da Lava Jato, tanto na defesa quanto na acusação. Quem carece de reforços é, visivelmente, a defesa.

08 MAR 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

STF divulga como será o rito de impeachment

Senado poderá recusar processo aprovado na Câmara

 O Supremo Tribunal Federal (STF) divulgou ontem (7), no Diário da Justiça Eletrônico, o acórdão com a decisão do julgamento que definiu o rito do impeachment. O texto será publicado hoje (8) e, com isso, poderão ser apresentados recursos. Em dezembro do ano passado, depois de dois dias de julgamento, o plenário do STF definiu as principais regras do rito de impeachment. A ação foi levada à Corte pelo PCdoB.

Diante do pedido recurso do presidente da Câmara, o ministro Luís Roberto Barroso, relator do acórdão, solicitou manifestação do Senado Federal e da Presidência da República sobre o tema. O Senado entendeu que não é obrigado a seguir a decisão que for tomada pela Câmara dos Deputados no processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff. ●

08 MAR 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

TRF mantém novo ministro da Justiça no cargo



Uma decisão do presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador Cândido Ribeiro, permitiu ontem (7) que o novo ministro da Justiça, Wellington César Lima e Silva, assumira o cargo em substituição ao ex-ministro José Eduardo Cardoso, atual chefe da Advocacia-Geral da União (AGU), até que o Supremo Tribu-

nal Federal (STF) decidisse sobre a questão.

O desembargador atendeu pedido da AGU para suspender a liminar concedida ao DEM, na última sexta-feira (4), pela juíza Solange Salgado de Vasconcelos, da 1ª Vara Federal em Brasília. Ela entendeu que o ministro, por ser membro do Ministério Público da Bahia, não pode exercer o cargo. ■

Lula intimado

O juiz federal Sérgio Moro intimou, na última sexta-feira, o ex-presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a depor na sede da Justiça Federal de São Paulo na próxima segunda-feira, 14 de março. O depoimento será na audiência de instrução do processo contra o pecuarista José Carlos Bumlai, no qual foi arrolado por Bumlai como testemunha de defesa no caso.

Testemunha errada

Uma audiência da Lava Jato em Curitiba terminou em risos na sexta (4) porque a Justiça sem querer convocou uma testemunha homônima. Um capoteiro (profissional que reforma bancos de carros) chamado Jorge Washington Blanco foi confundido com um funcionário do banco Schahin de mesmo nome que seria ouvido no processo a que José Carlos Bumlai responde. Nem o juiz Sérgio Moro, que conduzia a audiência, conseguiu segurar a risada depois que a testemunha saiu da sala.

Prisão de Luiz Estevão

A Primeira Vara da Justiça Federal em São Paulo determinou a expedição de mandado de prisão para o ex-senador Luiz Estevão. A ordem de prisão foi encaminhada para a Polícia Federal, que repassará para a PF em Brasília cumprir o mandato. O ex-senador disse que ele e a família já esperavam o cumprimento da ordem de prisão.

08 MAR 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça pode obrigar INSS a fazer perícia em até 15 dias

A Justiça Federal do Rio de Janeiro pode obrigar o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a fazer perícias médicas no prazo de até 15 dias, a partir da data do agendamento. Essa e outras medidas para melhorar o atendimento das perícias foram determinadas em pedido liminar na ação civil pública que o Ministério Público Federal (MPF) no Rio de Janeiro moveu contra o INSS no fim do ano passado em razão da greve dos peritos.

A subprocuradora da República, Darcy Vitobello, coordenadora do Grupo de Trabalho Previdência e Assistência Social da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, explicou que a greve só agravou um problema de falta de peritos e “filas de espera enormes” que chegam a 180 dias em alguns lugares do país. “O que nós concluímos é que o modelo que existe, onde tudo depende do perito, não funciona mais e não conseguimos resolver esse problema”, explicou.

Segundo Vitobello, o Ministério Público está trabalhando com várias hipóteses alternativas. Uma delas é que as licenças para períodos curtos sejam dadas com base na licença do médico assistente. “Afastamento de até 15 dias é de responsabilidade da empresa, um dia a mais o trabalhador já tem que fazer perícia. Isso não faz sentido, á que todo mundo passa por médico assistente, do SUS ou particular”, explicou. ■

08 MAR 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Comissão de
Constituição e Justiça
sabatinará indicados
para o **STJ**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deve sabatinar, na quarta-feira (9), dois indicados pela Presidência da República para o cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ): o juiz federal Joel Ilan Paciornick e o desembargador Antonio Saldanha Palheiro. Em seguida, a CCJ analisará uma pauta com 30 itens, que inclui projetos relacionados à gestão dos fundos de pensão e à atuação de ocupantes de cargos em comissão. Juiz do Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região, Joel Paciornick ingressou na magistratura federal em 1992. Desde então, assumiu diversos cargos na estrutura do Poder Judiciário, como a presidência da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Paraná, entre 2004 e 2005. No biênio 2012/2014, integrou a Corte Especial do TRF4.

Sua atuação jurídica é centrada nas áreas de Direito Administrativo, Tributário e Previdenciário. O desembargador Antonio Palheiro ingressou na magistratura do Rio de Janeiro em 1988. Foi juiz auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça e da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.

08 MAR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF publica

acórdão sobre

rito do impeachment

Publicação acontece hoje, então recursos
do caso poderão ser analisados

O Supremo Tribunal Federal (STF) publicou ontem, no Diário da Justiça Eletrônico, o acórdão com a decisão do julgamento que definiu o rito do impeachment. O texto será publicado hoje e, com isso, poderão ser apresentados recursos.

Em dezembro do ano passado, depois de dois dias de julgamento, o plenário do STF, definiu as principais regras do rito de impeachment. A ação foi levada à Corte pelo PCdoB.

No início de fevereiro deste ano, o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), recorreu ao STF para modificar o julgamento. No recurso apresentado, Cunha voltou a defender votação aberta para a eleição da comissão do impeachment e a obrigatoriedade de o Senado dar prosseguimento ao processo.

Diante do pedido recurso do presidente da Câmara, o ministro Luís Roberto Barroso, relator do acórdão, solicitou manifestação do Senado Federal e da Presidência da República sobre o tema. O

Senado entendeu que não é obrigado a seguir a decisão que foi tomada pela Câmara dos Deputados no processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff.

A Advocacia-Geral da União (AGU) pediu o desprovemento do recurso enviado por Cunha. O documento, assinado pelo advogado-geral da União substituto, Fernando Luiz Albuquerque Faria, pediu a rejeição do recurso por ter sido apresentado antes da publicação do acórdão.

Na semana passada, pelo mesmo motivo, a Procuradoria-Geral da República já havia pedido a rejeição do recurso.

08 MAR 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

PARA TUDO!

Líderes da oposição na Câmara dos Deputados anunciaram que opositores no Senado também obstruirão as votações a partir desta semana até que a comissão especial do impeachment seja instalada na Câmara. Deputados opositores também fecharam questão e vão defender que a comissão especial só seja instalada após o Supremo Tribunal Federal (STF) julgar os embargos declaratórios protocolados pela Câmara, questionando os ritos do processo impeachment. 'O que a sociedade brasileira espera do Congresso é a instalação da comissão processante do impeachment, e o Senado, em solidariedade a esse sentimento nacional e a nossa atitude na Câmara, vai fazer um trabalho na mesma direção', afirmou o líder do PSDB na Câmara, deputado Antônio Imbassahy (BA). A ideia da oposição é paralisar todas as votações, até mesmo a de projetos de autoria ou defendidos por parlamentares opositores.

PRESSA

Para tentar acelerar o julgamentos dos embargos, líderes da oposição vão ao STF nesta semana. Eles tentarão adiantar para hoje a audiência com o presidente do Supremo, ministro Ricardo Lewandowski, marcada para quarta-feira. A oposição só protocolará o aditamento do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff após a Justiça homologar a delação premiada do ex-líder do governo no Senado, Delcídio Amaral (PT-MS).

PRIMEIRO PASSO

O Supremo Tribunal Federal (STF) publicou no Diário da Justiça de ontem o acórdão da ação que definiu o rito do impeachment no Congresso. O ato abre caminho para os ministros decidirem se vão aceitar ou não o recurso apresentado pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ). Cunha já avisou que não irá dar andamento ao pedido de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff enquanto os embargos não forem julgados.

VOLTA, MINISTRO!

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região derrubou a liminar que suspendeu o decreto da presidente Dilma Rousseff com a nomeação do novo ministro da Justiça, Wellington César Lima e Silva. A decisão vale até que o Supremo Tribunal Federal (STF) decida sobre o caso.